



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e **EU sanciono**, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



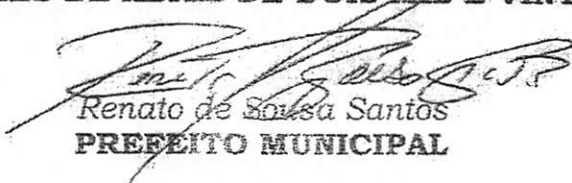
Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

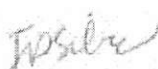
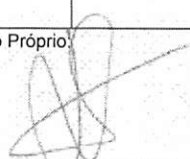
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>1209004</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		Ficha: <b>194</b>	Data da Emissão: <b>09/12/2025</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>MOZANIEL LOPES BANDEIRA</b>				
CNPJ/CPF: <b>855.119.943-91</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço: <b>COLINAS</b>		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF:	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES A ESTA SECRETARIA, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA NO PERÍODO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE AUPERINTENDENTE DA ORAGNIZAÇÃO ESCOLAR DA SEMED, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal				Valor Total: <b>200,00</b>
Valor do documento por extenso: duzentos reais *****				
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>194</b>	Empenhado até a Data: <b>132.445,00</b>	Saldo Anterior: <b>7.555,00</b>	Importância: <b>200,00</b>	Saldo Atual: <b>7.355,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>12 Educação</b> <b>361 Ensino Fundamental</b> <b>0052 Administração Geral</b> <b>2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b> <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				Reservado / Orgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: <b>09/12/2025</b>		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: <b>09/12/2025</b>		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**  
1209004/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>1</b>	FICHA: 194	DATA: 09/12/2025	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: <b>DISPENSA</b>	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 09/12/2025
----------------------------	------------	------------------------

NOME: <b>MOZANIEL LOPES BANDEIRA</b>	855.119.943-91	CÓDIGO: 596
ENDEREÇO:		

FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários  001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES A ESTA SECRETARIA, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA NO PERÍODO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE AUPERINTENDENTE DA ORAGNIZAÇÃO ESCOLAR	Liquido <b>200,00</b> Desconto <b>0,00</b>
<b>OR</b>	<b>SOMA</b>	<b>200,00</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 06 3.3.90.14.00 12.361.0052.2034.0000	PODER EXECUTIVO COLINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
200,00	200,00	200,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** **200,00**  
duzentos reais \*\*\*\*\*  
\*\*

DESCONTOS

	<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>
--	---------------------------	-------------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 09/12/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA \_\_\_\_\_

EMITIDO EM _____	E. EDUCAÇÃO	 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA
DATA _____	VISTO _____	

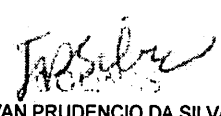
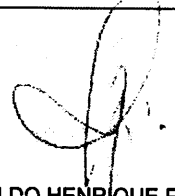
DESPESA PAGA EM _____				<b>RECIBO</b>  RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

NOME: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

FICHA: Nº: <b>194</b>	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: Nº: <b>232486</b> Data: <b>09/12/2025</b>	DADOS DO EMPENHO: Nº: <b>1209004</b> Data: <b>09/12/2025</b>	TIPO:
--------------------------	---	---	-------

<b>Credor..: MOZANIEL LOPES BANDEIRA</b>	<b>CNPJ: 855.119.943-91</b>
<b>Endereço:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Cidade..:</b>	<b>Cod: 596</b>

IMPORTANCIA BRUTA DE .....	R\$	200,00
DESCONTOS.....	R\$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE .....	R\$	200,00

LIQUIDADADA A DESPESA EM: 09/12/2025	PAGUE-SE EM: 09/12/2025	PAGO EM: 09/12/2025
	 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN	 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

**HISTÓRICO**  
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES A ESTA SECRETARIA, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA NO PERÍODO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025. O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE AUPERINTENDENTE DA ORAGNIZAÇÃO ESCOLAR DA SEMED, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	200,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	110-4		R\$ 200,00
Valor Líquido	200,00				

**RECIBO**

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS      A IMPORTÂNCIA DE R\$      **200,00**

(duzentos reais) .....

DATA: 09/12/2025

**DOCUMENTO ANEXO**

Credor..: **MOZANIEL LOPES BANDEIRA**  
 CNPJ/CPF: **855.119.943-91**

### Aplicação em poupança

---

#### Debitado

Nome                    **PREF MUNICIPAL COLINAS**  
Agência                **1312-9**  
Conta corrente        **110-4**

#### Creditado

Nome                    **MOZANIEL LOPES BANDEIRA**  
Agência                **895-8**  
Conta corrente        **510049237-2**  
Variação              **51**  
Valor                   **200,00**  
Destinação            **0**  
Data                    **Nesta data**

---

Assinada por	<b>JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA</b>	<b>09/12/2025 17:09:16</b>
	<b>JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b>	<b>09/12/2025 17:18:13</b>

 Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 294/2025 –GAB/PREF  
PROCESSO Nº 294/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
INTERESSADOS: MOZANIEL LOPES BANDEIRA  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço for da sede do Município

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a capital PRESIDENTE DUTRA – MA, no período que compreende a data de 11 de dezembro de 2025, com a finalidade de resolver assuntos com interesses diretos da Secretaria de educação.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### **III – DECISÃO**

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diárias]** no valor individual de R\$200,00 (duzentos reais) ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende a data de 11 de dezembro de 2025, com a finalidade de resolver assuntos com interesses diretos da Secretaria de educação.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização. ser

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Colinas – MA, 09 de dezembro de 2025.**





**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

**RENATO DE SOUSA** Assinado de forma digital por  
**SANTOS:91233380** RENATO DE SOUSA  
320 SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.10.31 11:16:22  
-12'00'

*Renato de Sousa Santos*  
**PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS**  
**CNPJ: 06.113.682/0001-25**

**OFÍCIO Nº 575 /2025 SEMED**

**Colinas, 09 de dezembro de 2025**

**Ilmo. Sr.**  
**Jaldo Henrique Pereira**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Colinas MA**

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a **MOZANIEL LOPES BANDEIRA**, Motorista da Secretaria Municipal de Educação, para resolver assuntos referentes a esta Secretaria na cidade de Presidente Dutra - MA, no dia 11 de dezembro de 2025.

Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

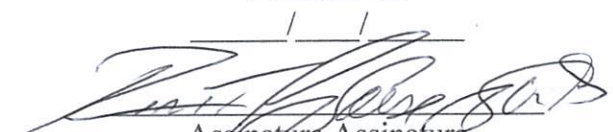
**Agência – 0895-8**  
**C/Poupança – 49.237-X**  
**Banco do Brasil**

Atenciosamente,

  
**Telly de Jesus Martins Lima Araújo**  
*Secretária Municipal de Educação*

**Telly de Jesus Martins Lima Araújo**  
Secretária Municipal de Educação

Autorizo em

  
Assinatura Assinatura

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO</b>		<b>PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO</b>		<b>Nº:</b>
<b>ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.				
<b>DADOS DO FUNCIONÁRIO</b>				
<b>Nome do (a) Servidor (a):</b> MOZANIEL LOPES BANDEIRA			<b>Matrícula:</b>	
<b>Lotação:</b> Secretaria Municipal de Educação			<b>Cargo/Função:</b> Motorista da Secretaria Municipal de Educação	
<b>DADOS SOBRE A VIAGEM</b>				
<b>Finalidade da Viagem:</b>		Para resolver assuntos referentes a esta Secretaria na cidade de Presidente Dutra - MA		
<b>Trecho da Viagem</b>	<b>Data Prevista de Saída</b>	<b>Data Prevista de Retorno</b>	<b>Meio de Transporte</b>	
Colinas – Presidente Dutra /MA	11/12/2025	11/12/2025	Veículo próprio	
<b>VALORES SOLICITADOS</b>				
<b>Valor das Diárias (Art. 4º Dec. 27/2025)</b>			<b>Veículo Próprio (Art. 5º)</b>	<b>Valor Total A Receber</b>
<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Subtotal</b>		
01	200,00	200,00		200,00
<b>Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Local e Data</b>		<b>Requerente</b>		
Colinas – MA 09/12/2025		CPF. 855.119.943-91 <i>Mozaniel Lopes Bandeira</i>		
<b>DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
			Data: ___/___/___	
Autorização e a concessão das diárias solicitadas na forma da Lei.			<i>Telly de Jesus</i> <b>Telly de Jesus Martins Lima Araújo</b> Secretária de Educação	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei Municipal, 780/2025			<i>Ivan</i> <b>IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA</b>	